



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1808/2019
de 10 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2018 – Coord. e Gestão Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1808/2019
de 10 de Dezembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 01.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.100,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 118.600,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1039 – Asfaltamento de Estrada

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 118.600,00

TOTAL R\$: 118.600,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1808/2019

de 10 de Dezembro de 2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 10 de Dezembro de 2.019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro